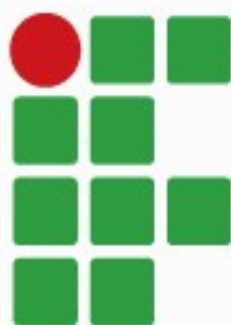


# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



***Campus Poços de Caldas – Outubro/2018***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Rosseli Soares da Silva**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Henrique Sartori de Almeida Prado**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Romero Portella Raposo Filho**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
**Thiago Caproni Tavares**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ESTÁGIO PROBATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO.....	13
LICENÇA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	14
DIÁRIAS.....	14

**ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**PORTARIAS**

**PORTARIA 93/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520, CPF: 261.363.908-33, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 011.827.876-22 , categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA 94/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 022.135.791-12, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA 96/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado

pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR as férias da servidora, **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850, para dar apoio na recepção da comissão de avaliação do MEC, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

- Período de férias - cancelar: 15.10.2018 a 27.10.2018 (13 dias).
- Novo Período a ser usufruído: 20.10.2018 a 01.11.2018 (13 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 97/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, CPF: 057.051.576-90, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03397292081, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

•

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 98/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209, CPF: 054.234.787-31, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03347411046, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;

- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 99/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR as férias da servidora, **HELIESE FABRICIA PEREIRA**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902, por motivos pessoais, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

- Período de férias - cancelar: 15.11.2018 a 26.11.2018 (12 dias).
- Novo Período a ser usufruído: 17.12.2018 a 28.12.2018 (12 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 100/2018 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º – **ALTERAR** Portaria nº 40, de 23 de maio de 2018, modificando a composição dos membros, ocorrendo a substituição de Yadyr Augusto Filho Figueiredo por Thomaz Alvisi de Oliveira, na composição da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, A SABER:

Presidente:

- Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227.

Membros:

- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
- Marielle Rezende de Andrade, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2426771;
- Rafael Hansen Madail, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2084616;
- Thomaz Alvisi de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

Art.2º – Objetivo desta Comissão: A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, é responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos recicláveis descartados, na

fonte geradora, bem como, a destinação para a associação e cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

Art.3º - Esta portaria terá validade por um período de 12(doze) meses.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 101/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR, as servidoras abaixo, para atuarem como fiscais, no acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS DOS INSTRUTORES DOS CURSOS FIC, contemplados pelos editais nº 015/2018 - NIPE e 022/2018 - CELIN, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, CPF: 088.013.096-27;
- Fiscal Substituto – Márcia Aparecida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2271593, CPF: 731.706.746-68

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das folhas de ponto e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando-as para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão;

4 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

6 – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Os contratos fiscalizados, serão:

- Contrato nº 05/2018 - Andreza Aparecida Barbosa: Curso Auxiliar Administrativo;

- Contratos nº 01/2018 e 04/2018 - Elizete Monteiro da Silva: Cursos Libras Básico e Intermediário;
- Contrato nº 08/2018 - Flávio Andrade - Curso de Inglês Básico A;
- Contratos nº 02/2018 e 03/2018: Gilmara de Fátima Brunório Roberto: Cursos Libras Básico e Intermediário;
- Contrato nº 09/2018: Luciana Oliveira Chagas do Nascimento: Curso Espanhol Básico A;
- Contratos nº 06/2018 e 07/2018 - Rita de Cássia Brendaglia Nakadaira: Cursos Inglês Básico A e B.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até Dezembro de 2018.

Art. 5º- Esta portaria REVOGA a portaria anterior: Portaria nº 116 de 18.10.2017.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 102/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – LOTAR, desde a data de 18 de outubro de 2018, o servidor WANDERLEY TEIXEIRA DE FARIA, Assistente de Laboratório de Informática, matrícula SIAPE nº 2342880, para exercer atribuições na Central Técnica, desse IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 18.10.2018.

#### **PORTARIA 103/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – LOTAR, desde a data de 13 de agosto de 2018, a servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656, para exercer atribuições na Secretaria de Registros Acadêmicos, desse IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 13.08.2018.

#### **PORTARIA 104/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:



Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **LAUDO CLAUMIR SANTOS**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911, CPF: 138.199.278-16, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00965891863, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA 105/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo, a partir de 19.10.2018, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2018, Dispensa de Licitação nº 29/2018, Processo 23500.000160.2018-51, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOLIMA, inscrita no CNPJ: 00.571.161/0001-35 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603, CPF nº 079.666.576-12.
- Fiscal Substituto – Simone Borges Machado, Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1105090, CPF nº 118.396.538-92.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 19.10.2018 a 19.10.2019.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 106/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo como fiscais, a partir de 19.10.2018, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2018, Dispensa de Licitação nº 029/2018, Processo 23500.000160.2018-51, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOMINAS, inscrita no CNPJ: 17.958.849/0001-75 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Rafael Martins Neves, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3006489, CPF 016.029.056-22.
- Fiscal Substituto – Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1671883, CPF 148.329.868-05.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 19.10.2018 a 19.10.2019.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 107/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado

pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º – AUTORIZAR** a servidora **JOYCE GOTLIB**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2358838, CPF: 102.151.717-80, portador da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 025869436-20, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 108/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º– ALTERAR**, Portaria nº 38 de 25 de abril de 2017, substituindo Ezequiel Junio de Lima por Luiz Antônio de Sousa Ferreira, para atuarem como FISCALIS, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 03/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **UNICÓPIA LTDA**– CNPJ: 04.315.058/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de reprografia e impressão, a SABER:

- **Fiscal requisitante do contrato**: Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, CPF: 113.688.486-64 ;
- **Fiscal técnico do contrato**: Eugênio Marquis de Oliveira, SIAPE 1999729, CPF nº 098.642.576-17;
- **Fiscal administrativo do contrato**: Luiz Antônio de Sousa Ferreira, Matrícula SIAPE 1799252, CPF nº 091.803.306-30.

**Art. 2º** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos,

bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada; 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** – Esta Portaria terá vigência até a data de 28 de maio de 2021.

**Art. 4º**– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 109/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR, a partir desta data, a Portaria 82 de 27 de julho de 2017, destituindo os servidores titular e suplente, respectivamente, Luis Adriano Batista e Marlene Reis Silva, e designando Edson Monteiro Junior e Silvio Boccia Pinto Sá, para atuar na função de RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, do Campus Poços de Caldas, passando a mesma, a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Servidor Titular:

•Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº: 2087564.

Servidor Substituto:

•Silvio Boccia Pinto O. Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº: 2082927.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA 110/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **CÁSSIO HENRIQUE GARCIA COSTA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652, CPF: 070.559.456-40, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04052045067, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA 111/2018 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS/**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **RODRIGO LICIO ORTOLAN**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908, CPF: 182.138.868-28, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02548351781, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12(doze)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: ANDRE LUCAS NOVAES  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Lotação: Campus Poços de Caldas  
Matrícula: 2258520  
Admissão/Exercício: 27/10/2015  
Período avaliado: 27/10/2015 a 25/10/2018  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 26/10/2018  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

## LICENÇA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23343.002067.2018-31

Nome do Servidor: Luiz Roberto de Souza

Cargo: Técnico de Laboratório

Matrícula: 1957678

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 15.09.2018 a 22.09.2018 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Marcia Aparecida de Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2271593

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 17.03.2018 a 24.03.2018 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
André Lucas Novaes	Professor EBTT	2258520	18.09.2018 à 20.09.2018	03 dias
Elenice Aparecida Carlos	Professora EBTT	1686028	19.10.2018	01 dia
Luiz Antônio de Sousa Ferreira	Técnico em TI	1799252	15.10.2018	01 dia
Yadyr Augusto Figueiredo Filho	Professor Substituto	2426785	19.09.2018 à 20.09.2018	10 dias

## DIÁRIAS

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Destino</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Adriana Aparecida Marques	Auxiliar em Administração	Pouso Alegre	21 à 24/08/2018	3,5	177,00
Bruno Ferreira Alves	Professor EBTT	Belo Horizonte	26/08 à 01/09/2018	7,5	212,00
Gleycon Veloso da Silva	Convidado	Poços de Caldas	21 à 22/06/2018	1,5	177,00
Josué Lopes	Professor EBTT	Belo Horizonte	26/08 à 01/09/2018	7,5	212,00

Marielle Rezende de Andrade	Professora Substituta	Cananéia	08 à 10/06/2018	3,5	177,00
Melina Mara de Souza	Professora EBTT	Ubatuba	01 à 02/09/2018	1,5	177,00
		Saltinho	30/06 à 01/07/2018	1,5	177,00
Thiago Caproni Tavares	Professor EBTT	Búzios	10 à 13/09/2018	4,5	177,00
Yadyr Augusto Figueiredo Filho	Professor Substituto	Cananéia	08 à 10/06/2018	3,5	177,00